

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO – CELPE**

COMPANHIA ABERTA | CVM nº 1436-2

CNPJ/MF nº 10.835.932/0001-08 | NIRE 26.300.032.929

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2020**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 30 (trinta) do mês de julho de 2020, às 15:00 horas, sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 4º, §2º, inciso I e artigo 21-C, §§2º e 3º da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 481, de 17 de dezembro de 2009 (“ICVM 481”), alterada pela Instrução CVM nº 622, de 17 de abril de 2020. Nos termos do artigo 4º, §3º da ICVM 481, esta Assembleia Geral Ordinária da **COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE** (“Assembleia” e “Companhia”, respectivamente) foi considerada como realizada na sede social da Companhia, localizada na Avenida João de Barros nº 111, 8º andar, Boa Vista, Recife, Pernambuco.

**2. CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado, de acordo com o artigo 124 da Lei 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), no jornal Diário Oficial do Estado de Pernambuco nos dias 27 e 30 de Junho e 1º de Julho de 2020 e no jornal Valor Econômico nos dias 29 e 30 de Junho e 1º de Julho de 2020; e encaminhado à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, através do Sistema IPE, no dia 26 de junho de 2020.

**3. PUBLICAÇÕES:** Efetuadas em obediência ao artigo 133 da Lei nº 6.404/76, nos jornais Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Valor Econômico (edição nacional). O Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, as Demonstrações Financeiras acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e o Relatório da KPMG Auditores Independentes, auditor independente da Companhia, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, bem como o Parecer do Conselho Fiscal, foram publicados no Jornal Valor Econômico e no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, no dia 18 de fevereiro de 2020. Tais documentos foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da CVM e da Companhia com mais de 1 (um) mês de antecedência da presente data, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável. Os demais documentos e informações relativos à ordem do dia, nos termos da ICVM 481 e da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009 (“ICVM 480”), foram divulgados aos acionistas da Companhia, mediante a apresentação à CVM por meio do Sistema Empresas.Net, em 26 de junho de 2020.

**4. PRESENCAS:** Participaram da Assembleia acionistas representando 99,58% (noventa e nove inteiros e cinquenta e oito por cento) do capital social votante da Companhia, 52,24% (cinquenta e dois inteiros e vinte e quatro centésimos por cento) das ações preferenciais Classe A e 56,26% (cinquenta e seis inteiros e

vinte e seis centésimos por cento) das ações preferenciais Classe B de emissão da Companhia, conforme se verifica das informações contidas nos mapas analíticos elaborados pelo escriturador e pela própria Companhia, na forma do artigo 21-W, incisos I e II da ICVM 481, e dos registros do sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia, nos termos do artigo 21-V, inciso III da ICVM 481. Participaram, ainda, o Sra. **Samara Rosa de Freitas Carvalho**, representante da KPMG Auditores Independentes, auditor independente da Companhia, o Sr. **Francesco Gaudio**, como Presidente do Conselho Fiscal, e o Sr. **Saulo Cabral e Silva**, Diretor Presidente da Companhia, os quais ficaram disponíveis para esclarecimentos a respeito das matérias objeto da Assembleia.

**5. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Verificado o quórum legal, foi instalada a Assembleia, tendo a Sra. **Clarissa Figueiredo de Souza Freitas**, assumido a presidência dos trabalhos, e a Sra. **Juliana Turchetto Pimentel**, a secretária dos trabalhos, as quais foram escolhidas na forma prevista no artigo 12, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia.

**6. ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar as seguintes matérias: **(1)** Apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2019, acompanhados dos pareceres dos auditores independentes e do Conselho Fiscal; **(2)** Proposta para destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31/12/2019 e a distribuição de dividendos; **(3)** Definição do número de membros que irá compor o Conselho de Administração e eleição dos seus membros; **(4)** Definição do número de membros que irá compor o Conselho Fiscal e eleição dos seus membros titulares e suplentes; e **(5)** Fixação da Remuneração global anual dos administradores da Companhia e do Conselho Fiscal para o exercício de 2020.

**7. PROCEDIMENTOS PRELIMINARES:** Antes de iniciar os trabalhos, a Presidente da Assembleia prestou esclarecimentos sobre o funcionamento do sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia e a forma de manifestação e voto dos acionistas que participarem remotamente da Assembleia, bem como informou que: **(i)** os trabalhos da Assembleia seriam gravados, sendo que a gravação ficará arquivada na sede da Companhia, nos termos do artigo 21-E, § único, da ICVM 481; **(ii)** os novos documentos eventualmente apresentados durante a Assembleia, que ainda não tinham sido disponibilizados publicamente pela Companhia, poderiam ser visualizados simultaneamente por todos os participantes remotos; e **(iii)** o sistema eletrônico de participação a distância na Assembleia permitia que os acionistas ouvissem as manifestações de todos os demais acionistas e se dirigissem aos membros da Mesa e aos demais participantes da Assembleia, permitindo assim a comunicação entre acionistas. A Presidente da Mesa também indagou se algum dos acionistas participando pelo sistema eletrônico havia apresentado manifestação de voto por meio do envio de Boletim de Voto a Distância ("**Boletim**") e desejava alterar seu voto na presente Assembleia, a fim de que as

orientações recebidas por meio do Boletim fossem desconsideradas, conforme previsto no artigo 21-C, §2º, inciso II da ICVM 481.

**8. LAVRATURA DA ATA:** Foi dispensada, pela unanimidade dos acionistas, a leitura do mapa de votação sintético consolidado dos votos proferidos por meio de Boletins, consoante o artigo 21-W, §4º da ICVM 481, uma vez que tal documento foi divulgado ao mercado pela Companhia em 29 de julho de 2020. Além disso, por proposta da Presidente da Mesa, foi dispensada, por unanimidade dos acionistas, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia, uma vez que foram previamente disponibilizados e são de inteiro conhecimento dos acionistas. Os acionistas também autorizaram, por unanimidade, a lavratura da presente ata na forma de sumário e a publicação da ata desta Assembleia com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §1º e §2º da Lei das S.A.

**9. DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão dos assuntos constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o seguinte:

- 1.** Por 66.022.550 (sessenta e seis milhões, vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta) votos favoráveis, 0 (zero) abstenções ou impedimentos e 0 (zero) votos contrários, aprovar integralmente e sem ressalvas, as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2019.
- 2.** Por 66.022.550 (sessenta e seis milhões, vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta) votos favoráveis, 0 (zero) abstenções ou impedimentos e 0 (zero) votos contrários, aprovar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31/12/2019, no valor de R\$181.321.601,23 (cento e oitenta e um milhões, trezentos e vinte e um mil, seiscentos e um reais e vinte e três centavos), e a distribuição de dividendos, da seguinte forma:
  - 2(i)** Ratificar a não constituição da Reserva Legal, conforme estabelecido no artigo 193, § 1º da Lei das S.A., tendo em vista que, no referido exercício social, o saldo da reserva legal, acrescido do montante das reservas de capital, excede de 30% (trinta por cento) do capital social;
  - 2(ii)** Constituir Reserva de Incentivo Fiscal Sudene no montante de R\$12.259.343,31 (doze milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos);
  - 2(iii)** Ratificar a declaração intermediária de JSCP, nos montantes de R\$47.000.000,00 (quarenta e sete milhões de reais) e R\$47.117.000,00 (quarenta e sete milhões, centos e dezessete mil reais), deliberadas, respectivamente, nas reuniões do Conselho de Administração de 28/06/2019

e 13/12/2019, os quais foram imputados ao dividendo mínimo obrigatório, nos termos do artigo 42 do Estatuto Social da Companhia; e

**2(iv)** Deliberar a distribuição adicional de dividendos no montante de R\$74.945.257,92(setenta e quatro milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos).

- 3.** Por 66.022.550 (sessenta e seis milhões, vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta) votos favoráveis, 0 (zero) abstenções ou impedimentos e 0 (zero) votos contrários, aprovar a fixação de 5 (cinco) membros para o Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato, e **eleger para compor o Conselho de Administração da Companhia**, para um mandato de 2 (dois) anos, que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar acerca das contas do exercício social de 2021, os seguintes membros titulares (efetivos): **(1) Armando Martínez Martínez**, espanhol, casado, engenheiro, portador de passaporte espanhol n.º XDA078617, com endereço à Calle Tomás Redondo, 1, 28033, Madri, Espanha; **(2) André Augusto Telles Moreira**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade nº 3.064.081 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 450.144.936-53, com endereço em Praia do Flamengo, 78 - 2º Andar - Flamengo - Rio de Janeiro/RJ; **(3) Solange Maria Pinto Ribeiro**, brasileira, solteira, engenheira eletricitista, portadora da cédula de identidade nº 1.486.537 IITB/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 304.753.094-72, com endereço em Praia do Flamengo, 78 - 3º Andar - Flamengo - Rio de Janeiro/RJ; **(4) Leonardo Pimenta Gadelha**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 08815379-6 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 025.987.667-41, com endereço comercial na Praia do Flamengo 78 - 10º andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ; e **(5) Rogério Aschermann Martins**, brasileiro, casado, graduado em ciências da computação, portador da cédula de identidade nº 27.796.025-3 - SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 263.534.698-45, com endereço em Praia do Flamengo, 78 - 2º Andar - Flamengo - Rio de Janeiro/RJ. Para fins do § 2º do artigo 146 da Lei das S.A., o conselheiro **Armando Martínez Martínez** será representado pelo Sr. Mário José Ruiz-Tagle Larrain, chileno, casado, diretor de empresa, portador da Registro Nacional de Estrangeiro - RNE nº V359972-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.458.437-74, com endereço na Praia do Flamengo, 78 - 4º Andar - Flamengo - Rio de Janeiro/RJ, CEP 22210-903, conforme procuração arquivada na sede da Companhia. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse, nos termos da Lei das S.A., mediante a assinatura do respectivo termo de posse, ocasião na qual declararão à Companhia o preenchimento dos requisitos de elegibilidade previstos na Lei das S.A. e o seu desimpedimento para exercício dos seus respectivos cargos.

**3(i)** Em razão do resultado da eleição dos membros do Conselho de Administração, o referido Conselho passa a apresentar a seguinte composição:

| Membro Titular<br>(Efetivo)       | Cargo              | Eleição              | Mandato                                                                                               | Membro Suplente |
|-----------------------------------|--------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Armando Martínez<br>Martínez      | Membro do Conselho | AGO de<br>30/07/2020 | 2 (dois) anos, que se estenderá até a AGO que deliberar acerca das contas do exercício social de 2021 | N / A           |
| André Augusto<br>Telles Moreira   | Membro do Conselho |                      |                                                                                                       |                 |
| Solange Maria<br>Pinto<br>Ribeiro | Membro do Conselho |                      |                                                                                                       |                 |
| Leonardo Pimenta<br>Gadelha       | Membro do Conselho |                      |                                                                                                       |                 |
| Rogério<br>Aschermann<br>Martins  | Membro do Conselho |                      |                                                                                                       |                 |

4. Por 66.022.550 (sessenta e seis milhões, vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta) votos favoráveis, 0 (zero) abstenções ou impedimentos e 0 (zero) votos contrários, aprovar a fixação de 4 (quatro) membros titulares (efetivos) e igual número de suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia para o próximo mandato, e **eleger para compor o Conselho Fiscal**, com mandato até a primeira assembleia geral ordinária que se realizar após a sua eleição, os seguintes membros: **Como membros titulares – (1) Francesco Gaudio**, italiano naturalizado brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade RG nº 2.041.880-FP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 128.804.777-00, domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Rua Sá Viana, nº 99 / 201, Grajaú; **(2) Eduardo Valdés Sanchez**, espanhol, casado, engenheiro, portador do documento de identidade RNE nº V284913W, inscrito no CPF/MF sob nº 055.017.167-39, domiciliado na cidade de Vitória, estado da Bahia, no Largo da Vitória, nº 36, apt. 900; **(3) João Guilherme Lamenza**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade n.º 062643309, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 835.606.707-30, com endereço na Av. Presidente Vargas, 463/6º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ; **(4) Odali Dias Cardoso**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 258272720031-GEJSPCMA, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.716.982-04, com endereço na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Atlântica, 3130, apto.201, Copacabana. **Como membros suplentes, respectivamente – (1) José Antonio Lamenza**, brasileiro, casado, graduado em ciências contábeis, portador da cédula de identidade nº 054037-0 – CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 708.961.787-49, domiciliado(a) na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Itacuruça, 19/405, Tijuca; **(2) Glaucia Janice Nitsche**, brasileira, casada, graduada em ciências contábeis, portadora da Carteira de Identidade nº 29.976.677-4, expedida pelo Detran/RJ e inscrita no CPF/MF

sob o nº 629.348.210- 72, domiciliado(a) na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Ary Antenor de Souza, 321, andar Térreo, sala C, Jd. Nova América; **(3) Antonio Carlos Lopes**, brasileiro, casado, graduado em ciências contábeis, portador da Cédula de Identidade 10.202657-0, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 898.205.508-82, com endereço na Rua Boa Vista, 254, 10º Andar, Cj.1001, Centro, São Paulo/SP; e **(4) Helder de Azevedo**, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, portador da Cédula de Identidade 02626373294, expedida pelo Detran, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.619.458/84, com endereço na Rua Barão do Triunfo, 156/ 271, São Paulo/SP.

**4(i)** Em eleição em separado, nos termos do artigo 161, § 4º, letra a, da Lei das S.A., a unanimidade dos acionistas preferencialistas que proferiram seus votos, com 3.497.034 (três milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, trinta e quatro) votos favoráveis, 9.330 (nove mil, trezentos e trinta) abstenções ou impedimentos e 0 (zero) votos contrários das ações preferenciais participantes desta Assembleia, elegeu o Sr. **Luiz Otávio Nunes West**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 10.926-D-8, expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade do estado da Bahia – CRC, inscrito no CPF sob o nº 146.745.485-00, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com endereço na Rua General Ivan Raposo, 148, Ed. Felipe, apto. 202, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, como membro titular (efetivo) do Conselho Fiscal da Companhia, e o Sr. **Alexandre Miranda Coelho**, brasileiro, administrador, portador da carteira de identidade RG nº 023527492002-7, expedida pela SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 024.064.713-06, com endereço na Avenida General San Martin, 847, apto. 801, Leblon, Rio de Janeiro/RJ como seu respectivo suplente.

**4(ii)** A posse dos membros titulares (efetivos) e suplentes do Conselho Fiscal ora eleitos fica condicionada (i) à assinatura dos respectivos termos de posse, lavrados no livro próprio; (ii) à apresentação da declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável, que ficará arquivada na sede da Companhia; e (iii) ao atendimento de todos os requisitos legais.

**4(iii)** Em razão do resultado da eleição dos membros do Conselho Fiscal ora deliberada, o Conselho Fiscal passa a apresentar a seguinte composição:

| Membros eleitos pela votação majoritária                     |                          |                                                                                     |
|--------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Membro titular<br>(efetivo)                                  | Membro Suplente          | Mandato                                                                             |
| Francesco Gaudio                                             | José Antonio Lamenza     | Até a primeira assembleia geral ordinária que vier a se realizar após a sua eleição |
| Eduardo Valdés Sanchez                                       | Glaucia Janice Nitsche   |                                                                                     |
| João Guilherme Lamenza                                       | Antonio Carlos Lopes     |                                                                                     |
| Odali Dias Cardoso                                           | Helder de Azevedo        |                                                                                     |
| Membros eleitos pela votação em separado (preferencialistas) |                          |                                                                                     |
| Membro titular<br>(efetivo)                                  | Membro Suplente          | Mandato                                                                             |
| Luiz Otávio Nunes West                                       | Alexandre Miranda Coelho | Até a primeira assembleia geral ordinária que vier a se realizar após a sua eleição |

- 5.** Por 66.022.550 (sessenta e seis milhões, vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta) votos favoráveis, 0 (zero) abstenções ou impedimentos e 0 (zero) votos contrários, aprovar a fixação da remuneração anual global dos administradores para o exercício em curso no valor de até R\$3.874.582,87 (três milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos), da seguinte forma:

**5(i)** Remuneração anual global dos membros da Diretoria Executiva Estatutária para o exercício de 2020: até R\$3.449.997,72 (três milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos).

**5(ii)** Remuneração Anual Global dos membros do Conselho de Administração para o exercício de 2020: até R\$165.600,00 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos reais).

**5(iii)** Remuneração Anual Global dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2020: até R\$258.985,15 (duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos). A remuneração dos membros do Conselho Fiscal foi fixada nos termos no § 3º do artigo 162 da Lei das S.A.

**ENCERRAMENTO, APROVAÇÃO E ASSINATURAS:** Não havendo qualquer outro pronunciamento, a Sra. Presidente considerou encerrados os trabalhos da Assembleia, determinando que fosse lavrada a presente ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes. AA. Mesa: Presidente, Clarissa Figueiredo de Souza Freitas; Secretária, Juliana Turchetto Pimentel. Acionistas: OPPORTUNITY AÇÕES FIA BDR NIVEL I IE. OPPORTUNITY LÓGICA MASTER FIA.



FINACAP ICATU PREVIDENCIARIO FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO MULT. FINACAP  
MAURUTSSTAD FIA. NEOENERGIA S.A.

---

Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada em livro próprio

---

Mesa:

---

Clarissa Figueiredo de Souza Freitas  
Presidente da Mesa

---

Juliana Turchetto Pimentel  
Secretária